

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”
GRUPO DE TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E
MULTIPROFISSIONALDA SES-GO**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 3 AO EDITAL Nº 02/2014-GAB/SES-GO

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), com as disposições legais vigentes e com o disposto no subitem 16.7 do Edital, torna público o presente Edital Complementar que aclara as normas de classificação de segunda opção do candidato, acrescentando ao Edital o subitem 10.4.9 com a seguinte redação:

10.4.9 - Caso as vagas de cada código/área/especialidade, conforme subitem 1.2 do Edital, não sejam preenchidas pelos candidatos classificados no processo seletivo na primeira opção, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos de segunda opção, obedecendo a ordem de classificação na respectiva área e especialidade.

Os demais quadros do Edital permanecem inalterados

Goiânia, 6 de fevereiro de 2015.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás
SES-GO